





## DECRETO Nº 5311, de 13 de setembro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora Daniela de Paula da Silva, do cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Gestão de Serv. Terceirizados C-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES),13 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*\* Data: 13/09/2023 16:54:09 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/09/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*
Data: 13/09/2023 16:22:30

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

109 120 23

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Basio-Chefe do Setor Legislativa